

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 24 de setembro de 2009.

Ano X, Edição 2295 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 0293 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

CONVOCA a etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - 1ª CONFECOM e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Comunicação,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a etapa municipal da 1ª Conferência Nacional de Comunicação – 1ª CONFECOM, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º A etapa municipal da 1ª CONFECOM, desenvolverá os seus trabalhos com o tema: "Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital", a se realizar de 1º a 3-12-2009, em Brasília, após concluídas as etapas regionais

Art. 3º A 1ª CONFECOM será presidida pelo Coordenador Geral do CONFECOM ou por quem este indicar, e terá a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em conferências estaduais e distrital, e de delegados representantes do poder público.

Art. 4º O regimento interno da etapa municipal da CONFECOM será editado mediante portaria do Secretário Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. O regimento interno previsto no caput disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª CONFECOM, inclusive sobre o processo de escolha dos seus representantes..

Art. 5º A etapa Municipal da 1ª CONFECOM será realizada no período de 8 a 10 de outubro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

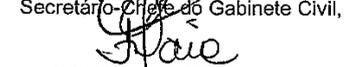
Art. 6º As despesas com alimentação nos dias do evento, correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura de Manaus.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil,


LILIANE MONTEIRO MAIA
Secretária Municipal de Comunicação

DECRETO N.º 0294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

CONSTITUI E DESIGNA a Comissão-Mista para tratar do modelo de operacionalização e compensação do subsídio tarifário – ligada ao **GABINETE CIVIL**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 128, inciso I, e 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.839 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o reajuste do valor da tarifa e **INSTITUI** a Tarifa Social para o serviço de abastecimento, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar os membros da Comissão Mista,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Mista, para tratar do modelo de operacionalização e compensação do subsídio tarifário, a qual será vinculada ao **GABINETE CIVIL**.

Art. 2.º A Comissão a que alude o artigo precedente não terá qualquer benefício a título remuneratório.

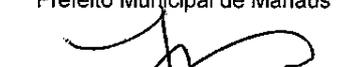
§ 1º A Comissão de Elaboração de Projetos será composta pelos membros abaixo especificados:

NOME	CARGO
Tabajara Ramos Dias Ferreira	Presidente
Mário Andrade Simão	Membro
Cristina A. Rodrigues	Membro
Jucineide Souza de Araújo	Membro
Márcio Alexandre Silva	Membro
Almiraldo da Costa Braga Junior	Membro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

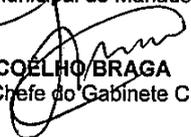
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 055/2009-GS/GABINETE MILITAR, de 1º-9-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Secretário-Chefe do Gabinete Militar, que se ausentou do Município, no período de 02 a 04-9-2009, para, na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse do Município.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

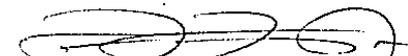
DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

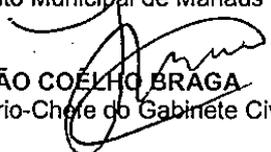
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 061/2009-GS/GABINETE MILITAR, de 08-9-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor ARY RENATO OLIVEIRA DA SILVA, Subsecretário-Subchefe do Gabinete Militar, que se ausentou do Município, no período de 09 a 11-9-2009, para, na cidade de Teresina/PI, tratar de assuntos de interesse do Município, com ônus para o erário municipal

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 232/2009-SEMAF, de 08-9-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor CARLOS ALBERTO DE CARLI JÚNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Federativos/ SEMAF, que se ausentou da cidade de Brasília, no período de 10 a 14-9-2009, para tratar de assuntos de interesse do Município na cidade de Manaus/AM, com ônus para o erário municipal.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

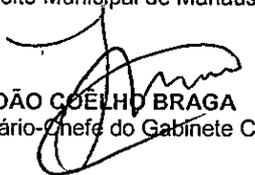
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 1448/2009-GS/SEMEF, de 24-8-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo o Senhor FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA, Subsecretário Municipal do Tesouro - SEMEF, que se ausentou do Município no período de 31-8 a 04-09-2009, onde na cidade de Belém/PA, tratou de assuntos de interesse do Município.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

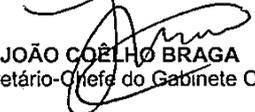
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 2126/2009-GS-SEMASDH, de 1º-9-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA, Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH, que se ausentou do Município no período de 04 a 08-9-2009, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o erário municipal, relativamente à diárias e passagens aéreas.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

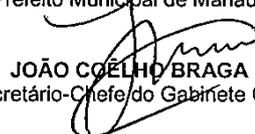
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0891-GP/GS-SEMDEJ, de 02-9-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo Senhor FABRÍCIO SILVA LIMA, Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude - SEMDEJ, que se ausentou do Município no período de 08 a 10-9-2009, onde na cidade de Brasília/DF, tratou de assuntos de interesse do Município, com ônus para o erário municipal.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 306/2009-CG/FESPM, de 1º-9-2009, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pela Senhora ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA, Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal - FESPM-, que se ausentou do Município no período de 03 a 08-9-2009, para tratar de assuntos de interesse particular.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 121/2009-GEPES/DAF/GM, de 21-9-2009, resolve

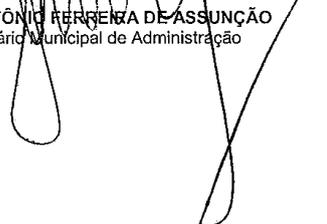
EXONERAR, a contar de 21-9-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor JOZINEY VIEIRA DE LIMA, do cargo de Diretor do Departamento de Segurança Institucional, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do GABINETE MILITAR.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
 Secretário - Chefe do Gabinete Militar


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso XI do Artigo 80 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 122/2009-GEPES/DAF/GM, de 21-9-2009, resolve

NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **JOZINEY VIEIRA DE LIMA**, para exercer, a contar de 21-9-2009, no **GABINETE MILITAR**, o cargo de Subsecretário-Subchefe do Gabinete Militar, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-3-2009, combinada com o Decreto n.º 0138, de 05-6-2009.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

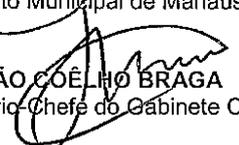
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 121/2009-GEPES/DAF/GM, de 21-9-2009, resolve

EXONERAR, a contar de 21-9-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **MICHEL ANDERSON HOLANDA PEREIRA**, do cargo de Subsecretário-Subchefe do Gabinete Militar, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE MILITAR**.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no OFÍCIO N.º 0063/2009-DPLA/IMPLURB, de 17-9-2009, resolve:

I – ALTERAR, a composição da COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MANAUS, GRUPO CONSULTIVO, no período de 25.05.2009 a 01.10.2009.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
João Bosco Gomes Saraiva	Presidente	IMPLURB
Pedro Paulo Barbosa Cordeiro	Vice-Presidente	
Edmar Monteiro de Almeida	Titular	SEMEF
Ervilto Leal de Oliveira	Suplente	
Francisco Augusto Martins da Silva	Titular	PGM
José Luiz Franco de Moura Mattos Junior	Suplente	
Victor Marques Nunes	Titular	IMPLURB
Ricardo Pessoa Braga	Suplente	
Renato Loschiavo Seyssel	Titular	MANAUSCULT
Orlando da Silva Câmara	Suplente	
Nelson Costa da Silva	Suplente	
Claudemir José Andrade	Titular	SEMTEC
Carlos Alberto de Queiroz Barreto	Titular	SEMMAS
Norberto Magno Ferreira Parente	Suplente	
Adriane Lorena Okawa	Titular	SEMINF
Maria Sílvia Bicho Tinoco	Suplente	
Francisco Hermes Cavalcante de Lima	Titular	SEMED
José Luiz as Silva	Suplente	
Paulo Henrique do Nascimento Martins	Titular	IMTT
Domingos Sávio Albino Sampaio	Suplente	
Sidney Ramos Guedelha Souza	Titular	SEMULSP
Debora Rocha de Paulo	Suplente	

II – Os integrantes desta Comissão não receberão, a qualquer título, nenhuma remuneração, sendo os serviços executados considerados relevantes ao Município.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 418/2009-CML, datado de 05-08-2009, resolve

DESIGNAR, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 4º do Decreto n.º 0011, de 22 de janeiro de 2009, o Senhor **MOISÉS ELIAS DA SILVA**, para exercer, a contar de 1º-8-2009, o cargo de Assessor Jurídico, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

GABINETE CIVIL

PORTARIA N.º 53/2009-GC

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR os servidores do Gabinete Civil, ALEX SANDRO THOMPSON SIQUEIRA, Gerente de Patrimônio, Material e Serviços, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo e MÁRIO ROBERTO DE ABREU, Motorista de Carros Leves – A-III-II,

para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Serviços prestados pela EMPRESA ITACOL Indústria e Comércio Ltda., vencedora do Pregão n.º 005/2009-CML/PMM, para atestar Nota Fiscal de Serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2009.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

UNIDADE GESTORA: 110103 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

BALANÇO FINANCEIRO - 2009

ANEXO 13

Títulos	RECEITAS		Títulos	DESPESAS	
	R\$	R\$		R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		71.812,20
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	71.812,20	
RECEITAS DE CAPITAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.812,20	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		59.256,83	DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	59.256,83		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
SUB-REPASSE RECEBIDO	53.177,83		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
REPASSE RECEBIDO	6.079,00		SUB-REPASSE CONCEDIDO		
EXTRAORÇAMENTÁRIA		20.949,65	EXTRAORÇAMENTÁRIA	8.394,28	8.394,28
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	20.949,65		RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	8.394,28	
TOTAL ==>		80.206,48	TOTAL ==>		80.206,48

Manaus, 31 de maio de 2009.

Judite Regina Lira da Fonseca
Judite Regina Lira da Fonseca
Gerente de Orçamento e Finanças/GC

Mª de Nazaré Teixeira Lopes
Mª de Nazaré Teixeira Lopes
Diretora DAF - G. C.

João Coelho Braga
João Coelho Braga
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

UNIDADE GESTORA: 420101 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

BALANÇO FINANCEIRO - 2009

ANEXO 13

Títulos	RECEITAS		Títulos	DESPESAS	
	R\$	R\$		R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		253.810,05
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	253.810,05	
RECEITAS DE CAPITAL			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.874,05	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		214.544,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.936,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	214.544,90		DESPESAS DE CAPITAL		
SUB-REPASSE RECEBIDO	214.544,90		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		198,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA		133.426,06	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	198,00	
CONSIGNAÇÕES	27.687,26		SUB-REPASSE CONCEDIDO	198,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	12.013,40		EXTRAORÇAMENTÁRIA		93.962,91
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	45.940,38		CONSIGNAÇÕES	21.743,89	
CORRESPONDÊNCIAS DE DÉBITOS INTERNOS	47.785,02		RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	111,30	
TOTAL ==>		347.970,96	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	54.807,11	
			CORRESPONDÊNCIAS DE CRÉDITOS INTERNOS	17.300,61	
			TOTAL ==>		347.970,96

Manaus, 31 de maio de 2009.

Judite Regina Lira da Fonseca
Judite Regina Lira da Fonseca
Gerente de Orçamento e Finanças/GC

Mª de Nazaré Teixeira Lopes
Mª de Nazaré Teixeira Lopes
Diretora DAF - G. C.

João Coelho Braga
João Coelho Braga
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Passagens Aéreas n. 04/2007, celebrado em 23/9/2009.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do **Gabinete Civil** e a empresa **Tukano Viagens e Turismo Ltda.**
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente ao fornecimento de passagens aéreas em trechos regionais, nacionais e internacionais para Prefeitura de Manaus, conforme identificado no **ANEXO I do Edital de Pregão n. 121/2007 – CML/PMM.**
4. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 30 dias a contar de 26/09/2009.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições que lhe outorga o artigo 4.º do Regimento Interno e o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuar avançando no processo de desburocratização do processo de cadastro de IPTU,

RESOLVE

Art. 1º O inciso II do art. 3º e art. 9º da Instrução Normativa n. 001/2009, de 28 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º ...

I - ...

II – IMÓVEIS CONSTRUIDOS (desde que habitado, em uso, ocupado)
a – Cadastrar no nome de quem se apresentar como contribuinte, desde que tenha a efetiva posse do imóvel (residência, comércio, prestadora de serviço, indústria etc...);

b – Declaração de posse mansa e pacífica (sem reconhecimento de firma);

c – Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

d – Procuração, se for terceiro.

e – croqui de localização do imóvel ou tela de impressão feita através da localização do imóvel no sistema de geoprocessamento.

III -

“Art. 9º Para cadastro de condomínios verticais e/ou horizontais:

I – Devem ser apresentados os seguintes documentos:

a – Registro Geral da Incorporação do empreendimento (original e cópia);

b – Certidão de HABITE-SE (original e cópia);

c – Relação dos compradores e/ou promitentes compradores com respectivos RG, CPF e número do apartamento, casa ou lote;

d – Cópia do Projeto de Implantação do condomínio ou loteamento nas versões impressa e digital;
e – fotos do empreendimento (fachada e blocos);
f – Memorial Descritivo.

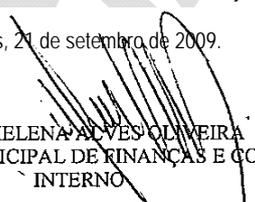
II – Será lançado imposto a partir da data do HABITE-SE ou, de ofício, com apoio das ortofotos, da constatação de construção concluída, o que gera presunção da ocorrência do fato gerador;

III – Em caso de condomínios irregulares, as unidades habitacionais serão cadastradas de ofício fixando, com apoio das ortofotos, a data de construção para presumir a data da ocorrência do fato gerador;

IV – Notificar e entregar os DAM's para recolhimento do imposto.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os seus efeitos desde 28 de julho de 2009.

Manaus, 21 de setembro de 2009.


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 006/2009 – CMC

Ficam intimadas, com base na legislação municipal vigente, as empresas abaixo relacionadas, a comparecerem às **08:00 horas** do dia **02 de outubro de 2009**, no Plenário do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, situado à Rua Japurá nº 488 – 2º Andar – Sala 202 – Centro, onde serão julgados os Recursos especificados:

RECURSO Nº 087/2007 – CMC

Recorrente: **SERIGOL – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Recorrida: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Processo Fiscal nº 2006/06011724

Auto de Infração e Intimação nº 200650000055

Autos de Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro **VALDEMAR PINHEIRO FILHO**

RECURSO Nº 054/2008 – CMC

Recorrente: **A. DE O. COSTA PUBLICIDADE – ME**

Recorrida: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Processo Fiscal nº 2005/06032939

Auto de Infração e Intimação nº 20053000623

Autos de Recurso Voluntário

Relator: Conselheiro **JOAQUIM AUZIER DE ALMEIDA**

Ficam também as Interessadas, dese já, notificadas de que, se não forem realizados os julgamentos na data aprazada, os Recursos serão julgados em Sessão subsequente.

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, em Manaus, 23 de setembro de 2009.


EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 313/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

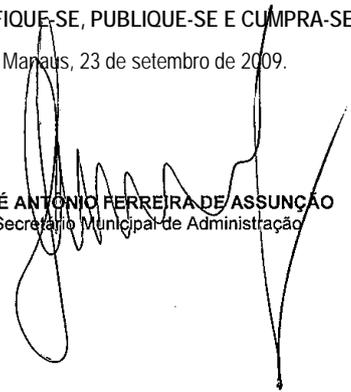
CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna n.º 193-DSTI/SEMAD, de 21.9.2009, relativo à execução das atividades técnicas de cunho excepcional desempenhadas na implantação de novos programas na Prefeitura de Manaus, junto ao Departamento de Sistemas e Tecnologias da Informação – DSTI/SEMAD,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 1.º.9.2009, a Gratificação de Produtividade a que alude o artigo 9º, Inciso VII do Decreto n.º 4.483, de 23.02.1999, alterado por meio do Decreto n.º 6.814, de 10.6.2003, concedida ao servidor RUY GOMES BEZERRA, Assistente Técnico, matrícula 091.594-7 E, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo de Natureza Temporária, passando a vigorar com o percentual de 469%. (Quatrocentos e sessenta e nove por cento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de setembro de 2009.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 316/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0349/2009 – GS/SEMTEC, de 23.9.2009,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1.º.10.2009, os efeitos da PORTARIA N.º 189, de 09.6.2009, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no DOM n.º 2222, de 9.6.2009, que cedeu o servidor WALFRIDO BERNARDES MARTINS NETO, Agente Administrativo A-III-II, matrícula 080.132-1 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMTEC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: ALMINO RODRIGUES RAMOS
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - DAS 3

01 APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REMBRANDTZ NA AV. DARCY VARGAS Nº 755.

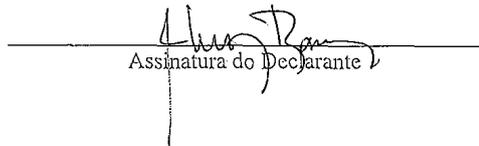
01 CASA SITO NO CONJUNTO ELDORADO, RUA Q, Nº 07 – PARQUE DEZ

01 AUTOMÓVEL MARCA PEGOUT 307, ANO 2007.

01 AUTOMÓVEL C4 PALAS ANO 2007 CITROEN.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de JULHO de 20 09.


 Assinatura do Declarante

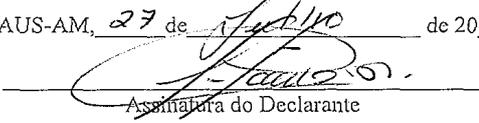
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS SÁ E SILVA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - DAS 3

NADA À DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 27 de JULHO de 20 09.


 Assinatura do Declarante

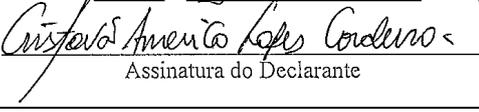
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: CRISTOVÃO AMÉRICO LOPES CORDEIRO
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III - DAS 1

NADA À DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 22 de JULHO de 20 09.


 Assinatura do Declarante

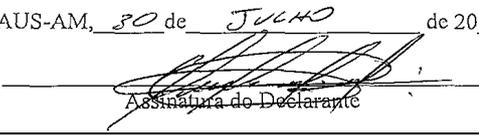
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: GEORGE WASHINGTON ARAUJO MAGALHÃES
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - DAS 3

IMÓVEL RESIDENCIAL APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO BEM VIVER – NÃO QUITADO NO VALOR DE R\$ 115.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de JULHO de 20 09.


 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: JUCILEIDE LEAL FREIRE
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - DAS 3

(01) UM CARRO PÁLIO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Julho de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: NATHAN SALIM TAYAH
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II - DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 17 de Agosto de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: MARCIA CORREIA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - DAS 3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 27 de julho de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: NAYEENE CARVALHO DE SOUZA
CARGO: ASSESSORA

CASA - RUA PIRAMUTABA Nº 03 A PARQUE DO LAGO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 24 de Julho de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: MARIA REJANE GUIMARÃES PINHEIRO
CARGO: DIRETOR DE ÁREA - DAS 4

UM CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UM APARTAMENTO SITUADO NO BOSQUE DOS INGLESES - TORRE 02 APTO. 103

UM CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UMA CASA SITUADA NA ALAMEDA ITÁLIA, 540 - CASA 14 - RESIDENCIAL EFRHAIM.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Julho de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: STEFAN PEREIRA NASCIMENTO
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II - DAS 2

CASA LOCALIZADA NA RUA 39, Nº 08 - CONJ. CASTELO BRANCO II - PARQUE 10

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de Agosto de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: MAYRA AYDEN DE SANTANA
CARGO: ASSESSOR II - CAD 2

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 27 de julho de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: TONYCIMAR VIEIRA DE ANDRADE
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III - DAS 1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 24 de agosto de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: WANDER ZANY DOS REIS
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III - DAS

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 21 de Agosto de 2009.

Wander Zany dos Reis
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: CLAUDIO DOS SANTOS BELÉM
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE RESPOSTA - DAS 2

01 CASA NA RUA: 32, Nº 697 - JAPIIM I
 01 CARRO PALIO 2007/2007 COR VERDE TURMALINO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Julho de 2009.

Claudio dos Santos Belém
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: ALDO RAMOS DA SILVA JR
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DAS 2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de JULHO de 2009.

Aldo Ramos da Silva Jr
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: JOZINEY VIEIRA DE LIMA
 CARGO: DIRETOR DO DEP. DE SEG. INSTITUCIONAL - DAS 3

1 VEÍCULO FIAT MODELO DOBLÓ
 1 CASA NO BAIRRO FLORES

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de JULHO de 2009.

Joziney Vieira de Lima
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO FOURNIER PIRES
 CARGO: ASSESSOR TECNICO III DAS-1

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Julho de 2009.

Carlos Augusto Fournier Pires
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: RAMON FAGNER QUIRINO DA S SOARES
 CARGO: GERENTE DE MATERIAL EMERGÊNCIA - CAD 3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 de Agosto de 2009.

Ramon Fagner Q de Soares
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: CEZAR GIL EVANGELISTA
 CARGO: ASSESSOR III - CAD I

2 CASA NOVA CIDADE

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Julho de 2009.

Cezar Gil Evangelista
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
 SERVIDOR: WILLAMS GOMES MONTEIRO
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO DAS 2

01 VEÍCULO GM ANO 1999 VALOR R\$ 15.000,00
 01 BARCO TIPO PESQUEIRO VALOR R\$ 50.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 23 de Julho de 2009.

Willams Gomes Monteiro
 Assinatura do Declarante

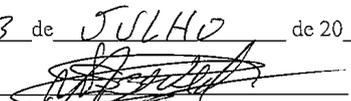
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR
SERVIDOR: WILSON SANTOS AZEVEDO
CARGO: GERENTE DE INTELIGÊNCIA - DAS 3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

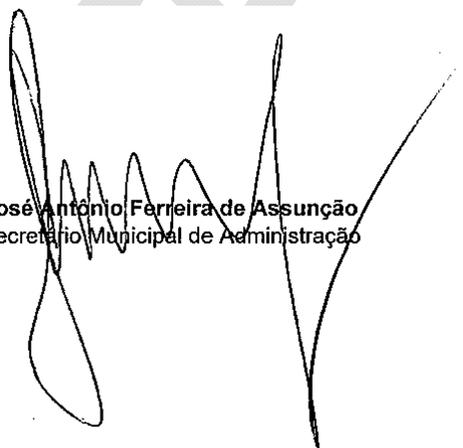
MANAUS-AM, 23 de JULHO de 20 09.


Assinatura do Declarante

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/07, de 14/08/2009.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMAD e a empresa Stoque Soluções Tecnológicas Ltda.
- 3. OBJETO:** O prazo fica dilatado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/08/2009, referente aos serviços especializados de reprodução digital para atender às necessidades do Diário Oficial do Município - DOM, identificados no Anexo I, lote único, do Edital de Pregão n. 064/2007 - CML/PMM.
- 4. VALOR:** R\$ 301.050,00 (Trezentos e um mil e cinquenta reais).
- 5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas sob o nº. 00297, de 13/08/2009, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) referente aos períodos de agosto a dezembro de 2009, sob à conta da seguinte rubrica orçamentária: 140101.04.122.4002.2001.0000.0180000000.33903900. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2010.
- 6. PRAZO:** O prazo do presente Termo Aditivo fica dilatado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2009.

Manaus, 14 de agosto de 2009.


José Antônio Ferreira de Assunção
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

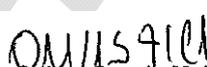
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Declaro **INEXIGÍVEL** de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, da Lei nº 8.666/93, o contrato com a empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda - ME.**, que tem por objeto a participação de 01 (um) servidor desta SEMSA no Curso "Gestão Integral de Convênios Públicos, Contratos de Repasse e outras transferências", a realizar-se no período de 29/09 a 02/10/2009, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2009/1637/5177.

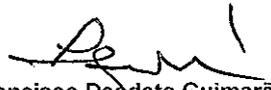
Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 22 de setembro de 2009.


Orestes Guimarães de Melo Filho
Subsecretário Executivo

Diante do exposto **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo nº 20091637/5177-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 22 de setembro de 2009.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0529/2009 - SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2009/4114/4147/14774-SEMED, de 13.08.2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.824, de 2 de dezembro de 2008, que regulamenta o Programa Qualifica,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELLÍS REGINA VASCONCELOS DE SOUSA**, Professor Nível Médio, Matrícula 104.415-0A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de 01.08.2009 a 01.08.2011, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado na área de Educação - Ensino de Ciência na Amazônia, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

II - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

III - **CONDICIONAR** a manutenção desta autorização à apresentação de relatório semestral, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e/ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do mestrando;

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso II, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0530/2009 – SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2009/4114/4147/15461-SEMED, de 28.08.2009,

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de seis (06) meses, nos termos do Decreto nº 9.824, de 2 de dezembro de 2008, que regulamenta o Programa Qualifica, o afastamento da servidora **TELMA SANTOS DO NASCIMENTO**, Professor Nível Superior, Matrícula 104.295-5A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 11.09.2009, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado na área de Geografia, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

II - **CONDICIONAR** a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

III - **CONDICIONAR** a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e/ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do mestrando;

IV - **INFORMAR** que em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso II, o servidor deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0392/2009-SEMED/GSS

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0153/2009-SEMED/GS inciso II, alínea a;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos protocolados sob o nº 2009/4114/4147/02839 e nº 2009/4114/4147/02840, de 11.02.2009,

R E S O L V E:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150 da Lei nº 1.118, de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), à servidora **ROSENICE CORDEIRO RODRIGUES, Pedagogo/Professor Nível Médio**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, seis (06) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, na Mat. 081.282-0A, referente ao decênio de 01.04.1986 a 01.04.1996 e três (03) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, na Mat. 081.282-0B, referente ao decênio 12.05.1988 a 12.05.1998, no período de 01.10.2009 a 29.03.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
 Subsecretária de Gestão Educacional da
 Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0395/2009-SEMED/GSS

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0153/2009-SEMED/GS inciso II, alínea a;

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2009/4114/4147/13129, de 09.07.2009,

R E S O L V E:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150 da Lei nº 1.118, de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), à servidora **ENILA SOUZA DE OLIVEIRA, Professor Nível Médio**, Mat. 007.996-0A/B do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, seis (06) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao decênio de 01.06.1987 a 01.06.1997, no período de 01.10.2009 a 29.03.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
 Subsecretária de Gestão Educacional da
 Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0397/2009-SEMED/GSS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0153/2009-SEMED/GS inciso II, alínea a;

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2009/4114/4147/08915, de 27.04.2009,

R E S O L V E:

CONCEDER, em conformidade com o artigo 150 da Lei nº 1.118, de 1º.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), à servidora MARIA LUCIA DA SILVA BANDEIRA, Professor Nível Médio, Mat. 009.226-6B do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, seis (06) meses de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao decênio de 01.06.1987 a 01.06.1997, no período de 17.07.2009 a 12.01.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2009.


VIVIANE MATOS CORREIA LIMA
Subsecretária de Gestão Educacional da
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0060/2009-SEMED/GSS

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 0154/2009-SEMED/GS inciso II, alínea a;

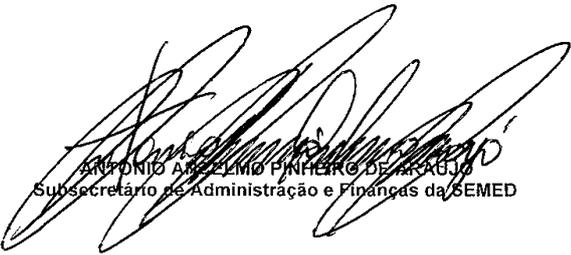
CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2009/4114/4147/09173, de 30.04.2009,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS a partir de 30.03.2009 a Portaria nº 0151/2009-SEMED/GSS, de 25.03.2009, que concedeu LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA, Mat. 069.315-4B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de setembro de 2009.


ANTÔNIO ARZELINO PINHEIRO DE ARAÚJO
Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

CONSTRUTORA ARRUDA GUIMARÃES LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº.183/2009, sob o processo nº. 2006/4933/6187/00199, que autoriza a atividade de Condomínio Residencial, com validade de 12 meses, com a finalidade de Funcionamento de Residencial Multifamiliar denominado "Joan Miro Residencial", na cidade de Manaus-AM.

PG | 214

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP estabelece a ERRATA ao Extrato referente ao Contrato n.º006/2009 celebrado em 04/08/2009 entre o Município de Manaus, através da SEMULSP e a TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO , publicada no Diário Oficial do Município N.º 2284, no dia 9 de setembro de 2009, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

ESPECIE E DATA: celebrado em 03/08/2009

LEIA-SE:

ESPECIE E DATA: celebrado em 04/08/2009

Manaus, 04 de agosto de 2009.

Manaus, 23 de setembro de 2009.


SIDNEY RAMOS GUEDELHA
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços
Públicos, em exercício.

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP estabelece a ERRATA ao Extrato referente ao Contrato n.º007/2009 celebrado em 04/08/2009 entre o Município de Manaus, através da SEMULSP e a TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO , publicada no Diário Oficial do Município N.º 2284, no dia 9 de setembro de 2009, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

ESPECIE E DATA: celebrado em 03/08/2009

LEIA-SE:

ESPECIE E DATA: celebrado em 04/08/2009

Manaus, 04 de agosto de 2009.

Manaus, 23 de setembro de 2009.


SIDNEY RAMOS GUEDELHA
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços
Públicos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 045, celebrado em 10.09.2009.
PARTES: Município de Manaus, através da SEMINF e a empresa CARLA DA SILVA BENFICA FREITAS – ME.
OBJETO: Fornecimento de 50.000 Refeições tipo quentinha comercial, conforme o Edital de Pregão nº. 058/2008-CML/PMM e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 0631, datado de 03.08.2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 - 1512240022050 -339039 - Fonte nº. 180562.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Manaus, 10 de setembro de 2009.

AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
 Secretário da SEMINF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

Errata da portaria n. 046/2009 – ASSJUR/ MANAUSCULT, publicado em 15 de setembro de 2009, no Diário Oficial do Município de Nº 2288

Onde se lê:

Leandro da Costa Beiragrande, mat. 115868- 6B

Leia-se:

Leandro Beiragrande da Costa, mat. 115868- 6B

PUBLIQUE-SE

Manaus, 22 de setembro de 2009.

RENATO LOSCHIAVO SEYSSEL

Diretor - Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo Em Exercício

Reclamações, dúvidas,
 críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, relativo ao Convite nº 008/2009 – CPL/MANAUSPREV;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão firmada pela Comissão Permanente de Licitação do MANAUSPREV, constante do relatório acima referido;

ADJUDICAR à firma H F ANTÃO inscrita no CNPJ sob o nº 22.991.038/0001-06, com sede na rua Santa Isabel, nº 270, Centro, Manaus-AM, a prestação de serviços gráficos para o MANAUSPREV, conforme especificações contidas no Projeto Básico, no valor global de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

Gabinete da Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV.

Manaus, 23 de setembro de 2009.

Danielle Vasconcelos Correia Lima Leite
 Diretora-Presidente do MANAUSPREV

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2008- MANAUSMED.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus - MANAUSMED.

3. CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA DE AGUIAR GOMES – FISIOCENTER.

4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, vencendo em 21/09/2010, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 1714/2008- MANAUSMED.

5. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 22 de setembro de 2009.

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Diretor Executivo do MANAUSMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF/CLS/PM, torna público o resultado da Fase de Habilitação do seguinte procedimento licitatório:

CONVITE N. 077/2009 - CLS/PM.

OBJETO: "Reforma do Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua 04, S/N – São José III – Manaus/AM."

I – Decide **HABILITAR** as empresas **ECOVEC CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. e TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.**, por atenderem satisfatoriamente a todos os itens estabelecidos no Edital.

Ficam, portanto, os licitantes intimados, para efeito do Art. 109 § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 24 de setembro de 2009.


Eraldo Bandeira Machado
 Presidente da CLS/SEMINF-PM

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br

Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.033.434,40	
Pessoal Ativo	44.930.510,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.924,40	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.435.993,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	562.875,47	
Decorrentes de Decisão Judicial	10.718,10	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.862.400,17	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.597.440,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	41.597.440,66	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR	
	1.797.210.399,88	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,31	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	107.832.623,99	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	102.440.992,79	

FONTE: Departamento de Orçamento

Nota: Elaborado em 17/09/2009


 Câmara Municipal de Manaus
Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi
 Presidente


 Câmara Municipal de Manaus
Carlos Antônio da Silva Moura
 Chefe de Gabinete


 Câmara Municipal de Manaus
Carlos Antônio da Silva Moura
 Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.597.440,66	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	107.832.623,99	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	102.440.992,79	5,7
DÍVIDA		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: Departamento de Orçamento

Nota: Elaborado em 17/09/2009

Câmara Municipal de Manaus



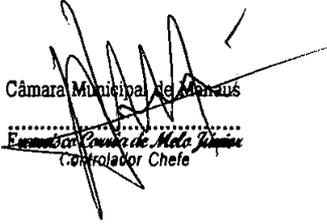
Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi
Presidente

Câmara Municipal de Manaus



Carlos Antonio de Oliveira Moura
Presidente Financeiro

Câmara Municipal de Manaus

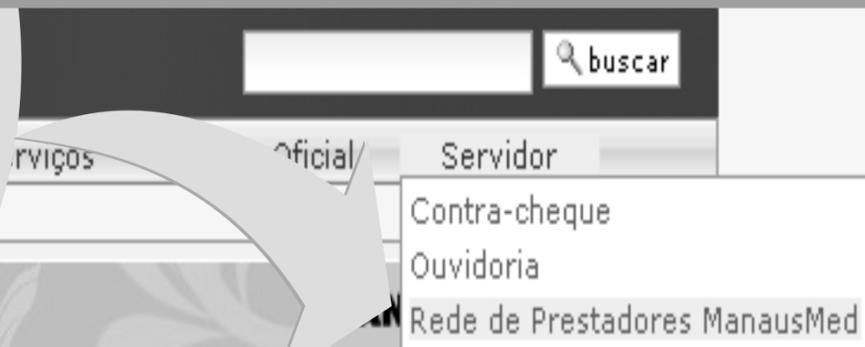


Emerson Cavalcanti de Melo Junior
Controlador Chefe

Acesse a rede credenciada de médicos do MANAUSMED/2009

<http://www.manaus.am.gov.br/secretarias/saudeservidor>

ou acesse pela
página principal
do Portal
clikando em



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada e revisada, com envio antecipado pelo e-mail **dom@pmm.am.gov.br** contendo o arquivo anexado em versão **Word (*.doc)** e/ou **Excel (*.xls)**.
- As matérias devem ser entregues até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE
SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

LILIANE MONTEIRO MAIA
Secretário Municipal de Comunicação

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ALBERTO DE CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PAULO CÉSAR CAVALETTI
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

IVETE IVO DE BARROS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br